# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

Ano 2020 Edição nº 0169 Pagina 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SALTO DO ITARARÉ - PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 01/2020**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Salto do Itararé – PR, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Federal nº: 8.069/1990 – ECA, Lei Municipal nº: 254, de 12 de junho de 2015 e Edital nº 01/2019, após deliberação em Plenária, torna público o que segue:

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Solenidade de Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos em 06 de outubro de 2019 para o quadriênio 2020-2024 do Município de Salto do Itararé — Paraná no dia 07 de janeiro de 2020, às 19:horas na Biblioteca Cidadã.

Art. 2° Dar posse e nomeia para exercer suas atividades como Conselheiras Tutelares a partir do dia 10 de janeiro de 2020, os seguintes eleitos, de acordo com a Deliberação n°: 18 de 11 de Outubro de 2019:

	Nome	Função
1	Edson Aparecido da Silva	Conselheiro Tutelar
2	Italo Antônio Bertoni	Conselheiro Tutelar
3	Lucas Aparecido da Rosa	Conselheiro Tutelar
4	Elso de Lima Rodrigues Lucio	Conselheiro Tutelar
5	Flavio Pereira Franco	Conselheiro Tutelar
6	Laís Bueno de Souza	1° Suplente
7	Ariovaldo Junior da Silva	2° Suplente
8	Sandra Cristina Candido	3° Suplente

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de Janeiro de 2020.

# **PUBLIQUE-SE**

Salto do Itararé,07 de Janeiro 2020.

ODAIR DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO CMDCA

**DECRETO N° 01/2020** 

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Salto do Itararé – PR, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 254, de 12 de junho de 2015, que "dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, cria o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de salto do Itararé", e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a **Resolução** nº **01, de 07/01/2020**, a qual "Dispõe sobre a nomeação e diplomação pelo CMDCA dos candidatos eleitos a Conselheiro Tutelar";

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Planalto, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:

Edson Aparecido da Silva	Conselheiro Tutelar
Italo Antônio Bertoni	Conselheiro Tutelar
Lucas Aparecido da Rosa	Conselheiro Tutelar
Elso de Lima Rodrigues Lucio	Conselheiro Tutelar
Flavio Pereira Franco	Conselheiro Tutelar
Laís Bueno de Souza	1° Suplente
Ariovaldo Junior da Silva	2° Suplente
Sandra Cristina Candido	3° Suplente

Art. 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente empossados no dia 07 de janeiro de 2020, em ato solene presidido pelo presidente do CMDCA e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, e iniciaram suas atividades o dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 07 de janeiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL